



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 535, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)),  
RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores, DJALMA MODOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Inst. e Transporte, matrícula nº 5434-8, HENRIQUE CEZAR MARTINS LEONCIO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula nº 21.481-7 e MARCOS FÁBIO CARDOSO, Técnico do MPU/Apoio Técnico -Administrativo/Técnico da Informática, matrícula nº14.745-1, para em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens avaliados e classificados no procedimento administrativo nº 1.25.003.006697/2014-81 que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO  
Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2014. Caderno Administrativo, p. 39.](#)**